



Reitoria

PORTARIA UNIFEDE n.º 29/2025

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante do
Curso Superior de Tecnologia
em Processos Gerenciais.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com os seguintes membros:

- I - Marcos Aurélio Gonçalves (Presidente);
- II - Anderson Dorow;
- III - George Wilson Aiub;
- IV - Gissele Prette;
- V - Luciano Hausmann Souza.

Art. 2.º Ficam revogadas a Portaria UNIFEDE n.º 72/2024, de 20/9/2024 e a Portaria UNIFEDE n.º 19/2025, de 20/1/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de janeiro de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEDE em 27 de janeiro de 2025.